



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 124/2025

Dispensa nº 027/2025

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de Educação Física e itens básicos de cozinha, para atendimento à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pracinha.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de Educação Física e itens básicos de cozinha, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pracinha.

A aquisição é necessária para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas nas unidades escolares, bem como para garantir o adequado funcionamento das cozinhas utilizadas no preparo da alimentação escolar. Os materiais a serem adquiridos são de uso contínuo e indispensáveis ao cotidiano das instituições de ensino, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pois o mesmo não foi publicado, no entanto, se deferido, integrará o PCA elaborado em 2025 para o próximo exercício.

Contudo, isso não inviabiliza que a contratação do profissional seja realizada pela Administração, **por prazo determinado**.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualidade e condição dos materiais:

Todos os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, devidamente embalados e em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Conformidade com normas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou órgãos equivalentes, observando padrões de segurança, durabilidade e qualidade compatíveis com o uso escolar e alimentar.

Apresentação e embalagem:

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens originais do fabricante, com identificação legível do produto, marca, lote e data de fabricação, quando aplicável.

Garantia e substituição:

O fornecedor deverá garantir a substituição imediata de itens defeituosos, danificados ou em desconformidade com as especificações, sem ônus adicional para a Administração.

Entrega e responsabilidade:

A entrega deverá acompanhar respectiva nota fiscal e termo de recebimento, ficando o fornecedor responsável por eventuais danos ou avarias até o aceite definitivo:

A entrega desses produtos será realizada nos endereços abaixo:

Secretaria de Educação e Cultura - Rua avenida Francisco Gimenes, nº 175

Centro, Pracinha/SP.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, com a seleção da proposta de menor preço.

Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Pracinha.

4 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Apurou-se que o valor da contratação de serviços de que trata o item 1, deste instrumento de demanda, é **de R\$ 30.903,30 (trinta mil, novecentos e três reais e trinta centavos), conforme a soma e menor valor dos custos unitários apostos no termo de composição de custo anexo.**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi efetuado através de fornecedores que fazem parte do sistema de cadastro da administração, no setor de compras, bem como no conhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

regional de profissionais que prestam esse serviço, por meio da solicitação de orçamentos pelo diretor de educação, sr. Wagner Esterquile de Azevedo.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade estimada para o serviço contratado resulta na tabela a seguir:

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Apito Grande Sport De Metal C/Cordão, Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
02	Balança De Plataforma 200kg Led Eletrônica 40x30cm Digital, Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	01 unidade
03	Bambolê 60 Cm De Diâmetro (Cores Sortidas), Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	20 unidades
04	Bola Iniciação Tamanho 8 Cores Sortidas, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	10 unidades
05	Bomba De Ar Bomba Manual Para Inflar Bola, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
06	Colchonetes 90x40x3, Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	10 unidades
07	Colete Futebol Tecido Helanquinha Dry Eventos Cor Verde 2m0e,0l0, Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	20 unidades
08	Cone De Sinalização E Segurança 50cm, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	12 unidades
09	Cone Pequeno Colorido Cores Sortido, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	20 unidades
10	Corda De Pular Brinquedo Antigo 5m De Sisal 24h, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

11	Corda Pulando Corda (Sortido), Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	12 unidades
12	Fita Métrica 2 Cm X 150 Cm Cores Sortidas - Kit, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
13	Linha Movimentação Ativa 68pcs Brinquedo De Atividade Física, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	01 unidade
14	Tabela De Basquete Kit Basquete 1,39 M, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
15	Trave De Futebol Golzinho De Aço 2 Traves E Redes Oficial, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	01 unidade
16	Faca Para Pao 7 Plunus Pre Inox, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	01 unidade
17	Faca De Cozinha Inox N°10, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
18	Tangram Mdf 35pcs, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
19	Pano Xadrez Tamanho Grande, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	30 unidades
20	Faca De Cozinha Inox N°8 Ke Home, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
21	Cozinha Infantil para brincar, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
22	Colher De Mesa Inox, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	40 unidades
23	Bacia C Tampa E Alca 6 Lts, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	05 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

24	Panos De Prato Branco Liso 100% Algodão, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	10 unidades
25	Tabua De Corte C/Canaleta Branca, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	01 unidade
26	Kit 3 Bacias C/Tampa Multiuso 1,2 L, 2.2 Le 500 Ml, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
27	Cesto De Lixo Tipo Balde 50 Litros Cor Preto Com Tampa, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	05 unidades
28	Tetris Madeira Quebra Cabeça Vertical Blocos De Encaixes, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
29	Escorredor Grande De Arroz Alumínio Linha Hotel 400, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
30	Cortador Picador Profissional Legumes Frutas Barata, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	02 unidades
31	Bacias De Plástico Reforçada Redonda Grande 30l, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
32	Bacia Plástica 27,5l Grande Limpeza Roupas, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
33	Bacia 80 Litros, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
34	Kit C/12 Pratos Menu Fundo 23cm Vidro Branco, Com Selo De Segurança Do Inmetro.	Objeto	03 unidades
35	Jogo 5 Formas Assadeiras Retangular Alta Alumínio F, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
36	Brinquedo Educativos Conjunto De Aramados 6 Peças. Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
37	Bacia plástica 50 Litros, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	03 unidades
38	Kit Potes Herméticos Plásticos Cinza 12 Unidades, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Caixas	05 caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

39	Brinquedo Educativo Cubo Baby Educativo Com Bloco, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Pacote	02 pacotes
40	Balde Especial Cavidade Para Mão Com Alça Plástico, Com Selo De Segurança Do Inmetro	caixas	05 caixas
41	Bobina Picotada Saco Plástico 30cm X 40cm Rolo C/ 500, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	05 unidades
42	Kit De Montar E Encaixar Edulig Educação Infantil – 15, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	01 unidade
43	Blocos De Montar 140 Peças Brinquedo Didático Infan, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
44	Pano De Prato Estampado - Bainha Nos 4 Lados, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	20 unidades
45	Caixa Bandeja Frigorifica Com Tampa Açougue Empilha, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	10 unidades
46	Bobina Picotada Saco Plástico 20cm X 28cm Rolo C/500, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	05 unidades
47	Kit 8 Caminhão Brinquedo Basculante Menino, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
48	Jogo De Memória Animais E Filhotes 40 Peças, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
49	Pano De Prato 100% Algodão Com Barrado Tricoline, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	20 unidades
50	Bobina Picotada Saco Plástico 25cm X 33cm Rolo C/500, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	05 unidades
51	Kit 05 Caminhões Grande Carrinho, Construção, Bombeiro, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
52	Brinquedo Pedagógicos Sólidos Geométricos 11 Peça, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	02 unidades
53	Cesto Quadrado Com Tampa Vai-Vem 100 Litros, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	05 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

54	Kit 4 Bonecas De Pano 30cm Meninas Cabelos Diversos, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	03 unidades
55	Flanelas Extra Grande Multiuso Laranja 38X58, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	30 unidades
56	Bandejas Bacias Grandes Organizadoras, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	05 unidades
57	Cesto De Lixo Tipo Balde 100 Litros Cor Preto Com Tampa, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	05 unidades
58	Boneca Minha Primeira Oração, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	10 unidades
59	Pano De Pia Flanela Microfibra, Com Selo De Segurança Do Inmetro	Objeto	30 unidades

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de Educação Física e itens básicos de cozinha, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pracinha.

A solução proposta contempla a fornecimento integral dos itens necessários, assegurando que as escolas e unidades vinculadas à Secretaria disponham de materiais adequados para a prática de atividades pedagógicas, esportivas e para a preparação e distribuição da alimentação escolar.

A contratação garante que os produtos sejam:

Adequados à finalidade escolar e ao uso contínuo por alunos e profissionais;

Conformes às normas técnicas e de segurança vigentes, incluindo ABNT e regulamentações específicas de alimentos e equipamentos esportivos;

Entregues de forma organizada e acompanhada de nota fiscal e termo de recebimento, garantindo rastreabilidade e controle da Administração Pública.

A solução integra também a responsabilidade do fornecedor quanto à substituição de itens em desconformidade ou defeituosos, garantindo que o serviço atenda plenamente às necessidades da Secretaria, sem interrupções ou prejuízos às atividades desenvolvidas.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

A contratação dos materiais de consumo para Educação Física e itens básicos de cozinha visa alcançar os seguintes resultados:

- Aprimoramento das atividades pedagógicas e esportivas: garantir que as unidades escolares disponham de equipamentos e materiais adequados, promovendo a prática regular de atividades físicas seguras e de qualidade para os alunos.
- Eficiência no preparo e distribuição da alimentação escolar: assegurar que as cozinhas das escolas estejam equipadas com utensílios básicos de cozinha, permitindo o preparo e distribuição de refeições de forma organizada, segura e higiênica.
- Atendimento contínuo e ininterrupto das demandas da Secretaria: disponibilizar materiais em quantidade suficiente para suprir o uso diário nas escolas, evitando interrupções nas atividades pedagógicas e no serviço de alimentação.
- Conformidade com normas de qualidade e segurança: garantir que todos os materiais atendam aos requisitos técnicos, normas de segurança e boas práticas de uso, promovendo a integridade física dos usuários e a durabilidade dos produtos.
- Racionalização e transparência no uso dos recursos públicos: a contratação proporciona controle adequado do fornecimento, recebimento e utilização dos materiais, assegurando eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser observadas as seguintes providências:

-Verificação orçamentária e disponibilidade de dotação: conferir se há dotação orçamentária suficiente e compatível com o objeto da contratação, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a previsão orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura.

-Autorização para a contratação: obter autorização formal da autoridade competente, para a realização da aquisição de materiais de consumo.

-Elaboração do termo de referência: finalizar o Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo: Descrição detalhada do objeto; Quantidade e especificações técnicas dos materiais; requisitos técnicos e legais; Resultados esperados e critérios de fiscalização.

-Documentação obrigatória do fornecedor: regularidade fiscal e trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

-Planejamento de execução e entrega: estabelecer prazos e locais de entrega, garantindo que a aquisição ocorra de forma organizada e que o fornecimento atenda às necessidades da Secretaria.

-Fiscalização e acompanhamento: designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, para conferência da entrega, verificação da qualidade dos materiais e cumprimento das condições contratuais.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação — aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de Educação Física e itens básicos de cozinha — não será parcelado, tendo em vista que a divisão do objeto não se mostra vantajosa nem tecnicamente necessária à Administração.

A opção pela contratação em lote único fundamenta-se nos seguintes aspectos:

-Racionalização do processo de aquisição: a unificação dos itens em um único procedimento simplifica as etapas de licitação, contratação e gestão, reduzindo custos administrativos e tempo de execução.

-Baixo valor global da contratação: considerando o valor estimado e a natureza dos materiais, o parcelamento não proporcionaria ganho econômico significativo, podendo, ao contrário, resultar em maior despesa com procedimentos e logística.

-Facilidade na entrega e no controle: o fornecimento por um único contratado facilita a entrega integral e simultânea dos materiais, bem como a conferência e fiscalização dos itens pela Secretaria de Educação e Cultura.

-Compatibilidade e padronização: os itens possuem características de consumo similares e destinação comum, não exigindo especialização técnica diferenciada entre os grupos de materiais.

Assim, o não parcelamento está em consonância com o art. 40, inciso I, e §1º da Lei nº 14.133/2021, que permitem a contratação conjunta quando o fracionamento não se revelar técnica ou economicamente vantajoso.

A decisão busca atender ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência e celeridade na execução da aquisição.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Conforme orientação prevista no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar, sempre que cabível, a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, de modo a assegurar a compatibilidade e a integração entre os objetos contratados, evitando sobreposição de gastos ou falhas de execução.

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

A aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de Educação Física e itens básicos de cozinha constitui demanda autônoma, específica da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pracinha, não estando condicionada à execução de outros contratos, nem dependendo do fornecimento de bens ou serviços complementares.

A execução desta contratação ocorrerá de forma independente, não havendo necessidade de integração com outros objetos, contratos ou fornecedores, garantindo plena funcionalidade e atendimento às necessidades da Secretaria.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo destinados às atividades de Educação Física e itens básicos de cozinha, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de bens de uso cotidiano e de natureza não poluente.

Entretanto, considerando os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental previstos nos arts. 11, inciso VI, e 25 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá adotar medidas que contribuam para a minimização de impactos ambientais indiretos, conforme segue:

Gestão adequada de resíduos: promover a separação e destinação correta das embalagens e materiais descartáveis utilizados, incentivando a coleta seletiva e o reaproveitamento de resíduos.

Consumo responsável: orientar as unidades escolares quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

Dessa forma, mesmo sendo uma contratação de baixo impacto, a Administração reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e com o uso consciente dos recursos públicos e naturais.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação é viável, pois com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação atende aos padrões e preços de mercado.

Pracinha, 16 outubro de 2025.

WAGNER ESTERQUILE DE AZEVEDO

Diretor de Educação e Cultura

Responsável pela elaboração do ETP